



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

DECRETO Nº 001

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia a Sr<sup>a</sup>. Rossana Fair Luedy para exercer o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. Rossana Fair Luedy, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02 e CPF nº 604.239.435-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

DECRETO Nº 002

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o Sr. Ednaldo José Pinheiro para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. Ednaldo José Pinheiro, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

DECRETO Nº 003

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia a Sr<sup>a</sup>. Rubênia Santana Hohlenwerger Galvão para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. Rubênia Santana Hohlenwerger Galvão, portadora da cédula de identidade 0717766721 e CPF nº 690.526.035-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.

**Art. 2º.** A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

DECRETO Nº 004

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o Sr. Alex Pinheiro Calheira para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde - SEMUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. Alex Pinheiro Calheira, portador da cédula de identidade 07540858-99 e CPF nº 896.935.905-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia

DECRETO Nº 005

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o Sr. Júlio César Santos Leal para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo - SEGOV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**DECRETO:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o Sr. Júlio César Santos Leal, portador da cédula de identidade nº 2.520.157 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.

**Art. 2º.** O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09